

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 407/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Edmundo Blaut

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, autuo a presente reclamação apresentada por PEDRO PAULO COELHO contra INDÚSTRIA DE MÓVEIS PETERM LTDA.

Chefe da Secretaria

DR. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de retratação pelo FGTS.

ASG

1000 13/30  
F. 108  
S. A. 30.420 - 30.000 - 9/65

2  
FD

ILMO. SR.

PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE  
MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 407/67  
Em 26/10/67

Pedro Paulo Coelho, abaixo assinado, portador da Carteira Profissional nº 13067 serie 59, residente à rua Independencia nº 154, nesta cidade, vem requerer a V. Exa. se digne homologar a retratação do F.G.T.S. previsto no artigo 7º do Decreto nº 59.820, de 20 de Dezembro de 1966.

Informa, outrossim, ser funcionário da Firma Industria de Moveis Petry Ltda, sito à rua Gal. Bento Gonçalves nº 1927, nesta cidade.

N. Têrmos.

P. Deferimento.

Montenegro, 26 de Outubro de 1967

Pedro Paulo Coelho

## CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data autuei o presente processo e a audiência foi designada para o dia 3 11 / 67 as 13:30 horas. Dou fé.

  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria


## CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação através do Sr. Of. de Justiça. Dou fé.

Montenegro, 26 de 10 de 1967.

  
Chefe de Secretaria

Recebi em 26-10-67.

  
ARMANDO DE L. DUTRA  
Oficial de Justiça

3.  
②



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

Proc. 407/67

NOTIFICAÇÃO N.º

Pela presente, fica notificado INDÚSTRIA DE MÓVEIS PETRY LTDA.  
(nome)  
domiciliado na Rua Gen. Bento Bonçalves, 1927 - N/C, para comparecer  
rua, número e local  
perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Rua Ramiro Barcelos, 1700  
N/C às 13:30 horas do dia 3 de novembro  
de 1967, à audiência relativa à ~~extinção~~ homologação apresentada por  
PEDRO PAULO COELHO cujo inteiro teor consta do processo  
(nome)  
existente na Secretaria da aludida Junta, referente à retratação de opção pelo  
FGTS.

Montenegro, 26 de outubro de 1967.

.....  
Chefe da Secretaria  
**DR. OZY RODRIGUES**

Proc. 407/67

ASG

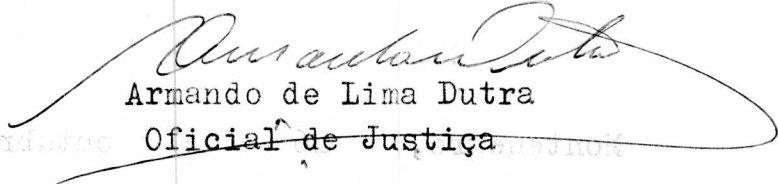
*Presente em 26-10-67 - às 16,45hs.*  
  
*Claudemir Reis*  
*Escritório*

144/67

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento -  
a Notificação, retro, estive no dia de hoje no -  
horário das 16,45 horas, à Rua Bento Gonçalves nº  
1.927, sendo aí, notifiquei a Firma Indústria de  
Moveis Petry Ltda., na pessoa de seu Escriturário  
Claudemir Reis, tendo o mesmo assinado a Contra -  
Fé.

Montenegro, 26 de outubro de 1.967.

  
Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça



4  
77

PROCESSO N.º 407/67.....

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados ~~os litigantes~~ as partes: PEDRO PAULO COELHO, requerente e INDÚSTRIA DE MÓVEIS PETRY, requerida para homologação de retratação de opção pelo F.G.T.S. Presentes as partes, a requerida representada por seu sócio sr./ Carlos Hofstätter. Com a palavra o requerente, pelo mesmo / foi dito que havia optado pelas determinações do Decreto / que instituiu o F.G.T.S., mas agora resolvera se retratar/ no sentido de continuar seu contrato de trabalho regido pe la legislação anterior. Disse, ainda, não ter movimentado sua conta vinculada. A requerida confirmou as alegações do re- querente, nada tendo quanto a sua pretensão. Face ao expos to a Junta homologou a retratação. Sem custas. E, para cons tar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assina da

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe de Secretaria

Carlos Hofstätter

Pedro Paulo Coelho

*[Handwritten mark]*

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

*3 / 12 / 67*

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAICH  
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

*[Handwritten signature]*